



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 86/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CAPOEIRA BRASIL: PROMOVEDO INCLUSÃO E CIDADANIA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 029/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006547/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CAPOEIRA BRASIL: INCLUSÃO E CIDADANIA”, realizado no período de 02 de maio de 2009 a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 21522.185.12275.24042009, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão (PRAE) desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor JOÃO MORAIS DE SOUSA, cujo objetivo geral é promover o gosto pela capoeira a 30 adolescentes e jovens carentes do Córrego da Fortuna, Sítio dos Pintos e Vila Felicidade, visando oportunizá-los uma atividade física e de lazer através de oficinas e rodas sobre os aspectos históricos e tradicionais da capoeira, resgatando-lhes a auto-estima e o exercício da cidadania, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =